

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6018.2018/0007302-4 ✓
CONVENENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIADA	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO ✓
OBJETO DO CONVENIO	Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.
OBJETO DO ADITAMENTO	Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na resolução SS nº 52/2022 prorrogada pela SS 127/2022, e Portaria 589/2022 e 125/2023 ref. a Dezembro/2022 e ajustes de julho a novembro/2022. ✓
DOTAÇÃO	84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte do Recurso 03.1.621.0730. ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓ doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP n.º 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 10/2023 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório publicado em 16/05/2023 pág. 172, rerratificado em 01/06/2023 pág. 22, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA/ PRIMEIRA - DO OBJETO

Repassar em parcela única os recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na Resolução SS nº 52/2022 prorrogada pela SS 127/2022, e Portaria 589/2022 e 125/2023, no valor total mensal da produção referente a dezembro/2022 e ajustes de julho a novembro de 2022, que foi apurada em parcela única no valor de **R\$ 304.281,87** (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos); valor este que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício as contas de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte do Recurso 03.1.621.0730.

CIRURGIAS ELETIVAS DEZEMBRO/2022 - IPEPO			
CNES	7096712	DEZ.2022	43.415,61
CNES	7572468	AJUSTE JUL-NOV.2022	48.011,22
CNES	7572468	DEZ.2022	212.855,04
TOTAL			304.281,87

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 06 de Junho de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:

*Conforme Desp. (083070298)
e Desp. Ret (084123520)*

Releija S. a Dantas
RF: 634.697.9
AGPP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/FF89-8E34-348D-0AD5> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF89-8E34-348D-0AD5



Hash do Documento

jLIDCx/3S8ad2yNkAjYTtVrZdJNbM51LwgmakzQVEYU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 01/06/2023 08:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

